

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2351 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 25 de agosto de 2025 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 398/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Claudineia Maria de Almeida de Carvalho, investida no cargo de Professora, matrícula nº 3661, a prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por mais 30 (trinta) dias, com início em 20 de agosto de 2025 a 18 de setembro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 20 de agosto de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 25 de agosto de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 399/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Angela Mayara Alves de Souza, investida no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 21017, o afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 30 (trinta) dias, com início em 22 de agosto de 2025 a 20 de setembro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 22 de agosto de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 25 de agosto de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 400/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Renata Antonia da Silva, investida no cargo de Cirurgiã Dentista, matrícula nº 21334, a prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por mais 175 (cento e setenta e cinco) dias, com início em 25 de agosto de 2025 a 15 de fevereiro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 25 de agosto de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 401/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Portaria nº 431/2024 de 12 de dezembro de 2024;

Considerando o ofício nº 174/2025 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica DEFINIDO o horário de trabalho da servidora pública municipal Isabela Marques Espósito Ferreira, investida no cargo de Cirurgiã Dentista, matrícula nº 21172, conforme tabela abaixo:

	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Manhã	07h30min às 11h30min	07h30min às 11h30min	07h30min às 11h30min	07h30min às 11h30min	07h30min às 11h30min
Almoço	Redução de carga horária	11h30min às 13h00min	Redução de carga horária	Redução de carga horária	11h30min às 13h00min
Tarde		13h00min às 17h00min			13h00min às 17h00min

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 055/2025 de 14 de janeiro de 2025.

Santana do Itararé, 25 de agosto de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2351 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 25 de agosto de 2025 | PÁGINA: 2

Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2025

REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 035/2025, NOS TERMOS DO ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/2021. (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

CONTRATADA: CLAUDIA MATIAS DA SILVA SATO - ME

CNPJ: 57.012.993/0001-39

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO MARMITEX, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E INFRAESTRUTURA.

Valor: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2025.

Data da Vigência do Contrato: 22/08/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2025

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADA: CIRURGICA PRIME LTDA – EPP

CNPJ: 46.116.717/0001-02

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO NEURODYN EVOLUTION, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 25/08/2025.

Data da Vigência do Contrato: 25/08/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2025

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADA: ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - EPP

CNPJ: 34.124.663/0001-30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO ARADO SUBSOLADOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

Valor: R\$ 3.889,00 (três mil oitocentos e oitenta e nove reais).

Data da Assinatura do Contrato: 25/08/2025.

Data da Vigência do Contrato: 25/08/2026.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 120/2023

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.

BASE LEGAL: ART 104, I, C/C 107 DA LEI 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADA: L C MESSIAS - ME

CNPJ: 45.942.441/0001-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇADA, CAPINA E CORTE DE GRAMA COM REMOÇÃO DE RESÍDUOS EM DIVERSOS PONTOS, BEM COMO PINTURA A CAL EM PAREDES, MEIO-

FIO, GUIAS E SARJETAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PRÓPRIOS.

REFERENTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO. PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES.

Valor Total do Terceiro Termo Aditivo: R\$ 44.520,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e vinte reais).

Data da Assinatura do Terceiro Termo Aditivo: 25/08/2025.

Data da Vigência do Terceiro Termo Aditivo: 25/10/2025.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 025/2025

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Eletrônico 025/2025, referente à **Aquisição de 02 (dois) veículos tipo sedan 0 Km, proveniente do recurso da Resolução SESA nº 1699/2024**, em atendimentos às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso IV, do Artigo 71, da Lei 14.133/2021, em favor do licitante vencedor:

ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 59.248.333/0001-87, no valor de R\$: 211.380,00 (duzentos e onze mil trezentos e oitenta reais).

Santana do Itararé, 25 de agosto 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Eletrônico 026/2025, referente à **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de teste e laudo de sondagem do tipo SPT, CBR e ensaio de Viga Benkelman**, de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso IV, do Artigo 71, da Lei 14.133/2021, em favor dos licitantes vencedores:

SUTILE SERVIÇOS DE OBRAS ASFALTICAS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 51.759.007/0001-22, no valor de R\$: 18.490,00 (dezoito mil quatrocentos e noventa reais).

A.L BUGUISKI CONTROLE TECNOLÓGICO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 43.105.124/0001-44, no valor de R\$: 8.850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta reais).

NORTE ENGENHARIA VIARIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 44.123.617/0001-70, no valor de R\$: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Santana do Itararé, 25 de agosto 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

2351diario25agosto2025 pdf

Código do documento 70caa514-310a-48b0-a7c0-3aca3251b147



Assinaturas



Elcio José Vidal
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Eventos do documento

25 Aug 2025, 21:41:40

Documento 70caa514-310a-48b0-a7c0-3aca3251b147 **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-08-25T21:41:40-03:00

25 Aug 2025, 21:42:39

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-08-25T21:42:39-03:00

25 Aug 2025, 21:42:52

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 164.163.97.212 (164-163-97-212.isp.infomaistelecom.com.br porta: 38532) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE_ATOM: 2025-08-25T21:42:52-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1350b2ee5b960f1bc458471ef348e1e301b5af89fa7f127ba3926d0646e97794

(SHA512):175cb3ebb0a8869ff9e67d20fb8ebf5efcf26605208c991281a600b76d635411e50f5372ddcbbabef6bd4570af0263100aa0463eee8e70580844b45f4df7791e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.